PORTARIA Nº. 073/2001

Altera Valor de Concessão de (TIDE) Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Municipal No. 473/93 e Lei No. 636/97,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. – Fica alterada a concessão de TIDE(Tempo Integral e Dedicação Exclusiva) da Servidora Municipal, Srta. Isônia Frühling, Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto n.º 1.384/99 e Reenquadrada pelo Decreto n.º 1.505/2001 no Cargo de Diretora do Departamento de Saneamento Básico e Vigilância Sanitária, passando de 85%(oitenta e cinco por cento) para 55%(cinqüenta e cinco por cento).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE .
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de junho de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SILVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração